



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.066

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 13

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
PORTARIA.....	03
DECRETO CÂMARA.....	04
RGF CÂMARA.....	05

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**DECRETO****DECRETO Nº. 054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 02 de novembro é feriado nacional, “Finados”,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual “E” n. 1, de 05 de janeiro de 2023 que decretou ponto facultativo o dia 03 de novembro,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 03 de novembro de 2023.

**Parágrafo Único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial e essencial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

**Artigo 2º.** Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º. deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

**Artigo 3º.** A Secretaria Municipal de Educação e suas repartições, aplica-se o calendário escolar na forma já estabelecida.

**Artigo 4º.** O expediente voltará a normal segunda-feira, dia 06 de novembro de 2023.

**Artigo 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 31 de outubro de 2023.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA****PORTARIA Nº 031/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal MÔNICA GUIMARÃES ARAÚJO SILVA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 que será gozada a partir 06.02.2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 08 de março de 2023.

**Artigo II** Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 06.02.2023 a 26.02.2023, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Pre-

feitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 223/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares a servidora público que menciona e dá outras providências,”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal JOSIANE LIA DE QUEIROZ, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023 que será gozada a partir de 01 de novembro de 2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01 de dezembro de 2023.

**Art. II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 224 / 2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, de servidor que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR** para fins de concessão de benefício de aposentadoria, 2.440 (dois mil quatrocentos e quarenta) dias de tempo de serviço, prestados, correspondente a seis (06) anos oito meses (08) e quatorze (10) dias, conforme CTC do INSS Protocolo nº 10021010.1.00671/23-0, da servidora pública municipal Eurides Lima Bonfim de Menezes

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,** aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal.**

**DECRETO CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.***“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, DO EXERCÍCIO QUE MENCIONA”*

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, no uso de suas atribuições que lhe são confere o artigo 22, parágrafo 5º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 114, inciso 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vicentina-MS.

**Considerando** que o Plenário da Câmara Municipal de Vicentina, em Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2023, aprovou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que exarou parecer Favorável acompanhando Parecer do Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura Municipal de Vicentina, exercício financeiro de 2014, Gestão do Senhor Hélio Toshiiti Sato.

**Considerando** que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, proferiu Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas, conforme Parecer Prévio Favorável PA00-27/2019, Oriundo do Processo TC/MS 7924/2015, e que a Comissão de Finanças e Orçamento e o Plenário da Câmara aprovaram o Parecer do Tribunal e aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Vicentina, ano de 2014, Gestão do Senhor Hélio Toshiiti Sato.

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Vicentina, constantes dos Balancetes de Janeiro a dezembro de 2014, e do Balanço Geral de 2014, que teve como Ordenador de Despesas o Senhor Hélio Toshiiti Sato.

**Artigo 2º** O Presidente da Câmara Municipal deverá dar cumprimento ao disposto no artigo 169, parágrafo 7º do Regimento Interno, informando ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sobre a decisão da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, 31 de outubro de 2023.**

**José da Silva Machado**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**ATA CÂMARA MUNICIPAL**

Às dezenove horas do dia 24 de outubro de 2023, os vereadores pertencentes a este poder Legislativo, reuniram-se nas dependências próprias da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José da Silva Machado e Secretariado pelo vereador José Pereira de Figueiredo, com as presenças dos Vereadores: Cleide de Oliveira Dalla Valle, Eliaquim Schausst, Estanley Costa Silva, Francisco José da Cruz, Lupércio Nantes Castilho, João Ribeiro de Lima e Petruça Lourenço da Silva. Ao declarar aberta a presente Sessão Ordinária o Senhor Presidente solicitou para que em pé cantássemos o Hino Municipal. No expediente, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura da ata da sessão anterior, no qual após lida foi colocada em discussão e aprovada. Em Seguida o 1º secretário fez a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi realizada a leitura da Moção de Congratulação nº004/2023, de autoria do Vereador Eliaquim Schausst, na qual foi deliberada e aprovada. Em seguida foi realizada a leitura da Indicação nº024/2023, de autoria do Vereador Francisco José da Cruz, na qual foi discutida pelo autor e aprovada. Na ordem do dia, foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que analisou as contas da Prefeitura Municipal de Vicentina, Processo TC/MS 7924/2015, ano de 2014, gestão do Senhor Hélio Toshiiti Sato, tendo em vista o fim do prazo de 60 dias, para os munícipes questionar, conforme Resolução nº001/2023, publicada no dia 14/08/2023, no Diário oficial do Município. Em seguida foi colocado em discussão as contas, no qual fez uso da discussão o vereador Eliaquim Schausst, encaminhada para votação ao Plenário, as Contas foram aprovadas por unanimidade, com oito votos favoráveis a nenhum voto contrário, cumprindo desta forma os preceitos do Regimento Interno e da Constituição Federal, aguardando os tramites regimentais, para Comunicação ao Tribunal de Contas-MS. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº05/2023, que “ Dispõe sobre a consolidação da Legislação sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, e dá outras providências. Logo após foi realizada a leitura do requerimento de urgência especial nº022/2023, no qual foi colocada em discussão, em votação, sendo aprovado. Em seguida foi realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões que analisaram o projeto de lei nº05/2023, as comissões foram de parecer favorável e o plenário aprovou o parecer das comissões. Encaminhado o Projeto para votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do dia, o Senhor Presidente colocou a palavra livre à disposição dos senhores vereadores no qual fizeram uso da palavra os vereadores: Lupércio Nantes Castilho, que solicitou requerimento verbal, endereçado ao Secretário de Infraestrutura do Estado, Senhor Hélio Peluffo Filho, no qual requer que seja feita a poda dos bambus, Rodovia que liga Vicentina ao Distrito de Vila Rica-MS 147, em frente ao Sítio do Senhor Acilon, na chegada de Vila Rica, tendo em vista a reclamação de moradores e usuários que trafegam pela mencionada Rodovia. Em seguida fizeram uso da palavra os Vereadores José Pereira de Figueiredo e José da Silva Machado, que comunicou aos senhores vereadores que a Sessão Ordinária do dia 21/11/2023, será realizada no Distrito de São José as 19:00 horas, na Escola Estadual de São José. Não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos desta Câmara Municipal, lavrei eu Fábio Rogério Pinhel, assistente técnico legislativo, que será assinada pelo Vereador 1º Secretário José Pereira de Figueiredo e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.

## REPUBLICAÇÃO BALANÇO 2016

XML nr.: 12

VICENTINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

17/04/2017

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	0,00	62	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	947.567,89	956.750,88
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	63	00 Recursos Ordinários	0,00	947.567,89	956.750,88
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	64	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	65	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	66	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	67	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	68	05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	69	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	70	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	71	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	72	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	73	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	74	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	75	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	76	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	77	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	78	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	79	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	80	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	81	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	82	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	83	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	84	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	85	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	86	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	87	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIIS	0,00	0,00	0,00	88	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	89	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	90	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
30	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	91	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
31	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	92	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
32	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	93	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
33	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	94	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
34	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	95	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
35	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	96	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
36	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	97	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
37	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	98	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
38	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	99	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
39	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	100	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
40	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	101	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
41	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	102	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

42	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	103	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
43	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	104	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
44	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	105	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
45	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	982.416,36	956.750,88	106	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	34.848,47	0,00
46	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	107	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	34.848,47	0,00
47	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	982.416,36	956.750,88	108	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
48	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	982.416,36	956.750,88	109	Outras Transferências Financeiras	0,00	34.848,47	0,00
49	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	110	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	111	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	112	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
52	Recebimentos Extrabudgetários (III)	0,00	260.351,15	0,00	113	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
53	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	114	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	260.351,15	0,00
54	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	115	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
55	Consignações	0,00	260.351,15	0,00	116	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
56	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	117	Consignações	0,00	260.351,15	0,00
57	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	118	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	0,00
58	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	0,00	119	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
59	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	120	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00	0,00
60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	121	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	1.242.767,51	956.750,88	122	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
					123	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	1.242.767,51	956.750,88

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
124	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	11 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 40.300, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 21/09/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

151	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

XML nr.: 13

VICENTINA  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

17/04/2017

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2016	2015	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2016	2015
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00	43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	48	Obrigações de Reparações a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	77.187,69	77.187,69	57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0,00	77.187,69	77.187,69
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00	70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	77.187,69	77.187,69
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	77.187,69	77.187,69
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00					
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00					
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00					
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0,00	77.187,69	77.187,69					
35	Bens Móveis	0,00	77.187,69	77.187,69					
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
38	Softwares	0,00	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	77.187,69	77.187,69					
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	77.187,69	77.187,69					

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64**

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2016	2015
72	ATIVO (I)	0,00	77.187,69	77.187,69
73	Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00
74	Ativo Permanente	0,00	77.187,69	77.187,69
75	Total do Ativo	0,00	77.187,69	77.187,69
76	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
77	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64**

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2016	2015
81	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
82	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
83	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
84	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
85	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
86	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

78	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	87	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
79	Total do Passivo	0,00	0,00	0,00	88	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
80	SAÍDA PATRIMONIAL (I - II)	0,00	77.187,69	77.187,69	89	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
					90	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
					91	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
					92	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Nr.	G5 - FONTES DE RECURSOS	NOTA²	2016	2015
93	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
94	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
95	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
96	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
97	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
98	05 Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
99	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
100	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
101	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
102	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00
103	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
104	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
105	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
106	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
107	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
108	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
109	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
110	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
111	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
112	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
113	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
114	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
116	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
117	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
118	30 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00
119	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
120	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
121	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
122	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
123	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
124	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
125	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
126	80 Transferências do Estado - FUNDEB/Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
127	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
128	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
129	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
130	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
131	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
132	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
133	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
134	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
135	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
136	Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

XML nr.: 14

VICENTINA  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

17/04/2017

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Nr.	G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	982.416,36	965.314,88	99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	8.564,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	100	Incorporação de ativo	0,00	8.564,00
3	Impostos	0,00	0,00	101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
6	Contribuições	0,00	0,00	104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00				
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00				
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00				
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00				
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00				
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00				
13	Venda de Produtos	0,00	0,00				
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00				
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00				
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
17	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00				
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00				
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00				
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00				
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00				
22	Transferências e Delegações Recebidas	982.416,36	956.750,88				
23	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00				
24	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00				
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00				
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00				
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00				
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00				
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00				
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00				
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	982.416,36	956.750,88				
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	8.564,00				
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00				
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00				
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	8.564,00				
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
37	Reversão de Redução no Valor Recuperável	0,00	0,00				
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00				
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00				
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00				
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	982.416,36	965.314,88				
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	982.416,36	958.169,90				
45	Pessoal e Encargos	742.154,72	693.161,54				
46	Remuneração a Pessoal	624.056,43	582.525,50				
47	Encargos Patronais	118.098,29	110.636,04				
48	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00				
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00				
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00				
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

52	Pensões	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	205.413,17	263.589,34
58	Uso de Material de Consumo	9.233,74	15.611,88
59	Serviços	196.179,43	247.977,46
60	Devaloração, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	34.848,47	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	34.848,47	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.419,02
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	1.419,02
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
90	Premiações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	982.416,36	958.169,90
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	7.144,98

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53



XML nr.: 16

VICENTINA  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

17/04/2017

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	Baixa por Pagto	Baixa por Cancelamento	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	260.351,15	260.351,15	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	260.351,15	260.351,15	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

XML nr.: 17

VICENTINA  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2016

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

17/04/2017

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016		2015	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00		0,00
2	Ingressos		982.416,36		956.750,88
3	Receitas derivadas e originárias		0,00		0,00
4	Transferências correntes recebidas		0,00		0,00
5	Outros ingressos operacionais		982.416,36		956.750,88
6	Desembolsos		947.567,89		701.725,54
7	Pessoal e demais despesas		742.154,72		693.161,54
8	Juros e encargos da dívida		0,00		0,00
9	Transferências concedidas		205.413,17		8.564,00
10	Outros Desembolsos Operacionais		0,00		0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)		34.848,47		255.025,34
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00		0,00
13	Ingressos		0,00		0,00
14	Alienação de bens		0,00		0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00		0,00
16	Outros ingressos de investimentos		0,00		0,00
17	Desembolsos		0,00		0,00
18	Aquisição de ativos não circulante		0,00		0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00		0,00
20	Outros desembolsos de investimentos		0,00		0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		0,00		0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00		0,00
23	Ingressos		0,00		0,00
24	Operações de crédito		0,00		0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes		0,00		0,00
26	Transferências de capital recebidas		0,00		0,00
27	Outros ingressos de financiamentos		0,00		0,00
28	Desembolsos		0,00		0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida		0,00		0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos		0,00		0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		0,00		0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(=I+II+III)		34.848,47		255.025,34
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		0,00		0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		0,00		0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016		2015	
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00		0,00
36	Receita Tributária		0,00		0,00
37	Receita de Contribuições		0,00		0,00
38	Receita Patrimonial		0,00		0,00
39	Receita Agropecuária		0,00		0,00
40	Receita Industrial		0,00		0,00
41	Receita de Serviços		0,00		0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		0,00		0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00		0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00		0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016		2015	
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		982.416,36		956.750,88
46	Intergovernamentais		0,00		0,00
47	da União		0,00		0,00
48	de Estados e Distrito Federal		0,00		0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JOSE DA SILVA MACHADO - 17/04/17 16:08 / LAERCIO ALMEIDA - 27/04/17 11:53

49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas		0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	947.567,89	885.792,18
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	947.567,89	885.792,18

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

## RGF 2016 1º SEMESTRE

VICENTINA - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

30/01/2017

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	742.154,72	0,00
2	Pessoal Ativo	742.154,72	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	742.154,72	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.789.910,86	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	742.154,72	3,57
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.247.394,65	6,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.185.024,92	5,70
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.122.655,19	5,40

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

VICENTINA - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

30/01/2017

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Demais Obrigações Financeiras (e)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP não processados do exercício) (f) = (a - (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	5.473,97	- 5.473,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

VICENTINA - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo dos Limites  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 48 - Anexo 6

30/01/2017

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	5.473,97

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.473,97	0,00
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.473,97	0,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.473,97	0,00

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	5.473,97	0,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.473,97	0,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	5.473,97	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.473,97	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	5.473,97	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.473,97	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.473,97	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.473,97	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
13	Valor Total	5.473,97	0,00

## Nota Explicativa

Nota Explicativa

### RGF 2016 2º SEMESTRE

VICENTINA - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

30/01/2017

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	742.154,72	0,00
2	Pessoal Ativo	742.154,72	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	742.154,72	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.789.910,86	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	742.154,72	3,57
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.247.394,65	6,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.185.024,92	5,70
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.122.655,19	5,40

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

VICENTINA - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

30/01/2017

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	5.473,97	- 5.473,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

VICENTINA - Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo dos Limites  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2016

LRF, Art. 48 - Anexo 6

30/01/2017

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	5.473,97

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.473,97	0,00
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.473,97	0,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.473,97	0,00

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	5.473,97	0,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.473,97	0,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	5.473,97	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.473,97	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	5.473,97	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.473,97	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.473,97	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.473,97	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
13	Valor Total	5.473,97	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	